

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião ordinária realizada no dia 12 de março 2019, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Discutir, Avaliar e Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2018 - Manifestada no Parecer e na Resolução de nº. 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde – Parecer, Frente ao disposto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. Discutir, Avaliar e Aprovar o Plano Municipal de Ação de Enfrentamento do Agravo, Acidentes Por Animais Peçonhentos Venenosos.

Andirá, PR, 12 de Março de 2019.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 03/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 12 de Março de 2019.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde